



BOA VISTA

Sexta-feira
06 de Agosto
de 2021

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1172/P, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Jose Heber dos Santos Barros, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Especialidade: Técnico de Enfermagem, Matrícula 954501, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 015745/2020/SMSA, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de outubro de 2020.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1173/P, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Johnny Emerson Barbosa Farias, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Especialidade: Assistente Administrativo, Matrícula 953852, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 004190/2021/SMEC, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 22 de março de 2021.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1174/P, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 62, incisos II e VII, combinado

com o art. 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provedor Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido Promoção por Titulação, ao servidor Jonas Brito de Melo, Matrícula 845551, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, conforme o Processo nº 018904/2020-SMEC.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA	DATA REQUERIDA
CARGO	CLASS	REF.	CARGO	CLASS	REF.			
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	19/01/2015	80	27/11/2020

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1175/P, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Derivaldo Sousa dos Santos, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal 1ª Classe, Matrícula 28053, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme o Processo nº 003807/2021/SMST, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 06 de março de 2021.

Boa Vista - RR, em 30 de julho de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1176/P, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 1º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Anderson Cesar Dalla Benetta, Analista Municipal, Matrícula 29601, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, ao Governo do Estado de Roraima, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Geral de Roraima - HGR, pelo prazo de 01 ano, com ônus para o órgão cessionário, conforme o Processo nº 011201/2021/SMAG.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 14 de junho de 2021.

Boa Vista - RR, em 04 de agosto de 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1177/P, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, considerando a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Gestão Social e demais Secretarias, exceto a SMSA, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 001/2019, publicado no D.O.M nº 4934, de 31 de julho de 2019 e de acordo com a Resultado Final e Homologação,

publicada no D.O.M. nº 4994, de 23 de outubro de 2019 e portarias de reclassificações,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, as Leis Municipais Lei nº 712/2009, Lei nº 1.611/2015, Lei nº 1.898/2019, Lei nº 2.000/2019, a Convocação e Nomeação dos candidatos constante no anexo I, parte integrante e inseparável deste decreto, para exercerem em caráter efetivo, os cargos do Quadro Geral do Município de Boa Vista.

Art. 2º Fica a posse condicionada à apresentação dos documentos pessoais (frente e verso), certidões, exames médicos, formulário pré-admissional e declarações constantes no anexo II. Os documentos, relacionados nos itens 1, 2, 3 e 4, devem estar em formato de arquivo PDF e organizados (um arquivo para cada documento) e deverão ser encaminhados somente via internet, através do site <http://concursos.pmbv.rr.gov.br>, no período de 09/08/2021 a 13/08/2021, no horário de 08h00 até 00h00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, em 05 de agosto 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO I DO DECRETO Nº 1177/P, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

CARGO: ASSISTENTE-AGENTE DE ARTICULAÇÃO

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	63º	146138000258	SYLVANARA ALVES LIMA	006.547.###-##
2.	64º	146911029206	GABRIELE THAIS ALMEIDA MENDES	018.973.###-##
3.	65º	146393000994	ANDRIELLE PEREIRA PIRES	024.947.###-##
4.	66º	146938030639	JOÃO JOSÉ CORREA JÚNIOR	009.455.###-##
5.	67º	146932016794	MELLYSSA CAETANO DE SOUSA	028.602.###-##

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultora Geral

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Alessandra Gonçalves Corleta

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Edvaldo Pires Hermógenes

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Email: diario@boavista.rr.gov.br - Site: www.publicacoes.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

José Alves Macêdo Junior - Diagramador

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

CARGO: ASSISTENTE-AGENTE DE ARTICULAÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	8º	146700011984	DANIEL COUTO DE QUEIROZ	935.118.###-##
CARGO: ASSISTENTE-GRUPO ESPECIAL-EDUCADOR SOCIAL				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	69º	146340004587	KATHIANNY KAYCA SANTOS MEDEIROS	037.815.###-##
CARGO: ASSISTENTE-GRUPO ESPECIAL-EDUCADOR SOCIAL - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	9º	146327018055	ADAILTON TADEU VERAS FREIRE	749.561.###-##
CARGO: ASSISTENTE-GRUPO ESPECIAL-SOCIOEDUCADOR				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	28º	146137000696	LUCIENE SANTANA PEREIRA	948.295.###-##
2.	29º	146750021657	EDILBERTO FURTADO NOBRE	000.664.###-##
3.	30º	146141007297	WILLIAM PORTELA MOURA	014.251.###-##
CARGO: ASSISTENTE-GRUPO ESPECIAL-SOCIOEDUCADOR- PESSOAS COM DEFICIÊNCIA				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	4º	146257010734	JAIME LOURENÇO MONTEIRO JÚNIOR	028.171.###-##
CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO				
ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	89º	146707006681	JAQUELINE AZEVEDO OLIVEIRA	050.828.###-##
2.	90º	146893004258	WELLEN SILVA MORAIS	012.111.###-##
3.	91º	146929019091	MARA IZA RAMOS DA SILVA	916.437.###-##
4.	92º	146441009793	VERA LUCIA MOURA SOUZA	725.458.###-##
5.	93º	146811009818	CARLOS HENRIQUE SOUZA DOS ANJOS	982.255.###-##
6.	94º	146690015987	DIANA ARAUJO MENDONÇA	018.879.###-##
7.	95º	146507000052	NAJUA YASMIN TADEU CARVALHO NUNES	884.694.###-##
8.	96º	146487015932	EVANDRO OLIVEIRA COSTA JUNHO	006.769.###-##
9.	97º	146036001374	JOSIVAM RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	021.726.###-##
10.	98º	146368012174	REBECA BONFIM FERREIRA	037.756.###-##
11.	99º	146702017903	EDILANEY CARNEIRO DA CUNHA AGUIAR.	852.189.###-##
12.	100º	146592017740	HILDERICA LIMA CAMPOS	065.927.###-##
13.	101º	146715032042	HEMILY INGREDY VIEIRA	004.664.###-##
14.	102º	146948017645	NATHALIA BRUCE DE SOUZA	016.623.###-##
15.	103º	146809017456	YNAË DARC MEIRELLES BANDEIRA	011.360.###-##
16.	104º	146654013809	MARCUS RAMYREZ COSTA MOURA	947.093.###-##
17.	105º	146206020061	ANNE MAYNARA OLIVEIRA CRUZ	002.571.###-##
18.	106º	146910005325	ANDRESSA LANA SCHEIDT	948.590.###-##
19.	107º	146948031387	KATHARINY JOSEFE DE OLIVEIRA SOUSA	008.903.###-##
20.	108º	146729016699	EMILY MEDEIROS FIGUEIREDO	607.253.###-##
21.	109º	146835005292	STEFFERSON ALMEIDA DE LIMA	873.429.###-##
22.	110º	146662008163	ADRIANA ALMEIDA MARQUES	000.549.###-##
23.	111º	146428028567	SARAH KETHELEN LIMA DA SILVA	003.840.###-##
24.	112º	146485031849	NEEMIAS FERREIRA HITOTUZI	736.491.###-##
25.	113º	146010008678	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	002.769.###-##
26.	114º	146644022974	LUCAS ROCK DA COSTA BASTOS	017.458.###-##
27.	115º	146012019861	KARLA FABIANY DE ASSIS FERNANDES	018.905.###-##
28.	116º	146864010539	LEANDRO PEREIRA LINS	867.070.###-##
29.	117º	146488006073	WERNEN TOBIAS LIMA	881.841.###-##
30.	118º	146598023478	GEICILENIA DE OLIVEIRA QUEIROZ	746.812.###-##
31.	119º	146761001476	REGINALDO JOSEPH DE FRANÇA MENDES DO NASCIMENTO	019.087.###-##
32.	120º	146195007722	YARA IZABELLE SOBRAL DE CARVALHO	034.986.###-##
33.	121º	146702030999	CINTHYA RÉGIA DE ALMEIDA MEDEIROS SALDANHA	869.947.###-##
34.	122º	146506032519	FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA	836.084.###-##
35.	123º	146727027862	KEMMER CERIZE BARROS MARQUES	001.295.###-##
36.	124º	146921023430	ASUSSENA GUIMARÃES DOS SANTOS	016.718.###-##
37.	125º	146136026799	KEROLAINNY THAIS ALVES OLIVEIRA	015.824.###-##
38.	126º	146983014120	RAPHAEL VICTOR DA SILVA	030.427.###-##
39.	127º	146583028614	VANIA MARTINS DA SILVA	905.313.###-##
40.	128º	146945000051	HELIONARA MAGALHÃES LIMA	023.001.###-##
41.	129º	146208013274	LOIZ LENO SOUSA MAIA	040.211.###-##
42.	130º	146867025270	MIGUEL ZÓZIMO DE SOUSA	025.115.###-##
43.	131º	146848023631	ANTONIO ALFREDO DE PAULA FILHO	726.730.###-##
44.	132º	146098010840	JOCILENE DOS SANTOS OLIVEIRA	008.045.###-##
45.	133º	146482008341	ANDRÉ RICARDO BENKENDORF	010.627.###-##
46.	134º	146562008072	KERLEY CRISTINA SILVA BARBOSA	815.374.###-##
47.	135º	146007003535	MANOEL VITOR PINHEIRO DE ALMEIDA	004.253.###-##
48.	136º	146561021975	JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA	905.632.###-##
49.	137º	146233026721	ANDRÉ LUCAS OLIVEIRA SILVESTRE	008.384.###-##
50.	138º	146835017172	GISELE SALAZAR DA SILVA LUZ	033.695.###-##
51.	139º	146650027872	RENATA SANTOS DA SILVA	010.804.###-##
52.	140º	146289031278	SAMARES GALVÃO	974.895.###-##
53.	141º	146375012533	DEYSEANE DA SILVA PADILHA	898.431.###-##
54.	142º	146374004176	CARINA DOMINGOS DA SILVA	001.684.###-##
55.	143º	146976012035	JULIETE GONÇALVES DE SOUSA	015.051.###-##
56.	144º	146924020077	HILDEAN FÉLIX BARROSO	013.863.###-##
57.	145º	146140017289	TÂMERA MARQUES SOUZA RIBEIRO	000.390.###-##
58.	146º	146805001370	GLEISSIANE SILVA RIBEIRO	007.785.###-##
59.	147º	146936000848	KÊNIA MARYA VASCONCELOS DE ARAÚJO	002.212.###-##
60.	148º	146271003349	KAMILLA CABRAL DELMONDE CABRAL	019.239.###-##
61.	149º	146889027780	SUZANA PAZ DE SOUSA	864.555.###-##

4

62.	151°	146052016109	JAQUELINE DE SOUZA SERRÃO	016.660.###-##
63.	152°	146143007569	THAYNA SOUZA DE ALBUQUERQUE COSTA	012.090.###-##
64.	153°	146773026557	AMANDA CAROLINE GOMES DA SILVA	012.106.###-##
65.	154°	146401016848	DIRLENY LINHARES DE OLIVEIRA PINA	744.686.###-##
66.	155°	146114034186	MAIANE MACHADO SÁ	015.057.###-##
67.	156°	146920005600	ELIZANIA GUIMARÃES PEREIRA	009.299.###-##
68.	157°	146901016246	ADRIANNY SHEILA SOUZA DOS ANJOS	822.442.###-##

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO-ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	11°	146703017890	MAURICIO PEREIRA GOMES ALVES	757.138.###-##
2.	12°	146365001206	AMANDA DE BRITO BARBOSA	028.946.###-##
3.	13°	146423017438	RENATA JAMILLY SANTOS ROCHA	016.346.###-##
4.	14°	146066010798	CLISIANE SILVA DE MATOS	922.256.###-##
5.	15°	146375019177	ALÁRIA GOMES ARAUJO FELÍPE	955.917.###-##
6.	16°	146605000130	NICOLAS AMARO MAIA DE ALMEIDA	015.045.###-##
7.	17°	146473008432	FRANCIÇO NUNES DA SILVA FILHO	830.329.###-##
8.	18°	146124015263	LÚISA SÂMELA FERREIRA DA SILVA	010.476.###-##

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO-GRUPO ESPECIAL – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	14°	146272013438	TAYS MATHEUS BARRETO	127.984.###-##

CARGO: ANALISTA-GRUPO ESPECIAL-ASSISTENTE SOCIAL

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	45°	146597010688	ANA PAULA SOUSA DA SILVA	002.117.###-##

CARGO: ANALISTA-GRUPO ESPECIAL-PEDAGOGO

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	17°	146618015012	KÁTIA CILENE DA SILVA PEREIRA	944.419.###-##
2.	18°	146488002865	THAIS FERNANDES FREITAS	004.020.###-##
3.	19°	146715009521	JORGE LUIS SILVA GONÇALVES	750.251.###-##
4.	20°	146172009876	JOZILENE TRINDADE DE SOUZA	014.588.###-##
5.	21°	146468021857	BIANCA CAROLINE MACDONALD	019.830.###-##
6.	22°	146326011923	SUSY COSTA DE ANDRADE	942.429.###-##

CARGO: ANALISTA-GRUPO ESPECIAL – PSICÓLOGO

ORD.	CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	29°	146570012667	INGRID NAYARA DO VALLE MARCOLINO	766.211.###-##

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

ANEXO II DO DECRETO Nº 1177/P, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**1. DOCUMENTOS PESSOAIS: cópias frente e verso**

• Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);

• Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);

• Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);

• Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos;

• Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

• RG e CPF do (a) esposo (a) e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);

• Certidão de Nascimento e/ou RG de filhos menores de 18 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Dependentes; (Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);

• Declaração de matrícula em escola e/ou creche ou pré-escola dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação

• Carteira de Trabalho;
• PIS/PASEP;
• Extrato Previdenciário do INSS (CNIS-Cadastro Nacional de Informação Social);

• Cartão do SUS;
• Cartão do SUS dos dependentes e esposo (a);
• Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo

Ministério da Educação - MEC (Nível Médio) e Certificado de Formação Técnica exigida para o cargo (Nível Médio Técnico) conforme Anexo III – Quadro cargo/Especialidade do Edital nº 001/2019/SMAG.

• Diploma e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Superior), conforme Anexo III – Quadro cargo/Especialidade do Edital nº 001/2019/SMAG.

• Registro profissional no respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade;

• Comprovante de Residência atualizado;

• Uma foto 3 x 4 (recente), e

• Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (se houver).

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados)

• Justiça Federal (Site: www.jfrr.jus.br/);

• Polícia Técnica, (site www.pc.rr.gov.br/);

• Fórum da localidade onde reside (Site: www.tjrr.jus.br/)

3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados):

• B.A.A.R;

• Videolaringoscopia – exame de imagem das pregas vocais; (somente para Pedagogo).

• Avaliação Fonoaudióloga + orientação de saúde vocal (laudo); (somente para Pedagogo).

• E.A.S;

• Glicose;

• Hemograma Completo;

• Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo

• VDRL.

• Laudo Médico do candidato P.C.D (pessoa com deficiência). (Atualizado).

• Formulário Pré-Admissional

4. DECLARAÇÕES

- Declaração de Idoneidade Funcional;
- Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;
- Declaração de Bens e Valores;
- Declaração de Dependentes Legais.
- Declaração de não acumulo de cargos públicos.

Os candidatos deverão atender, para investidura no cargo, aos requisitos dos art. 14.9 do Edital nº 001/2019/SMAG de lançamento.

** As Declarações e Formulários-Pré-Admissional, correspondente a cada cargo estão disponível no SITE <http://concursos.pmbv.rr.gov.br> formato de PDF.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1178/P, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X; da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992, considerando a realização do concurso público destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas em cargos de nível médio, médio técnico e superior do quadro de pessoal efetivo do Município de Boa Vista-RR, de acordo com as condições estabelecidas no Edital nº 002/2019, publicado no D.O.M nº 4999, de 31 outubro de 2019, homologação do resultado final (e suas alterações), publicado no D.O.M. nº 5089, de 16 de março de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 02 de janeiro de 2012, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista-RR, Lei Municipal nº 1.406/2012, (e suas alterações) e Lei nº 1.611/15, a Convocação e Nomeação da candidata Daniella Karina Cogo Thomé, CPF: 858.224.###-##, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Analista/Médico do Trabalho, do Quadro Geral do Município de Boa Vista.

Art. 2º Fica a posse condicionada à apresentação dos documentos pessoais (frente e verso), certidões, exames médicos, formulário Pré-Admissional e declarações constantes no anexo II. Os documentos, relacionados nos itens 1, 2, 3 e 4, devem estar em formato de arquivo PDF e organizados (um arquivo para cada documento) e deverão ser encaminhados somente via internet, através do e-mail: concursosaudefpmbv@gmail.com, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desse decreto, no horário de 8:00 as 23:00hs.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de agosto 2021.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

ANEXO I DO DECRETO Nº 1178/P, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.**1. DOCUMENTOS PESSOAIS: (cópias frente e verso);**

- Documento oficial de identidade (expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional);
- Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para

candidatos com idade até 45 anos;

- Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento, se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito; se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável;

- RG e CPF do (a) esposo (a) e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);

- Certidão de Nascimento e/ou RG de filhos menores de 18 anos e Cadastro de Pessoa Física (CPF) - Dependentes; (Comprovante de Situação Cadastral do CPF (Site-<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>));

- Declaração de matrícula em escola e/ou creche ou pré-escola dos filhos menores de 14 anos e Carteira de Vacinação

- Carteira de Trabalho;
- PIS/PASEP;
- Extrato Previdenciário do INSS (CNIS-Cadastro Nacional de Informação Social);

- Cartão do SUS;
- Cartão do SUS dos dependentes e esposo (a);
- Cartão de Vacina do candidato (a);
- Diploma e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação-MEC (Diploma do Curso Superior completo em Medicina e título, residência ou especialização em Medicina do Trabalho, com carga horária maior que 360h, ambos reconhecidos pelo MEC);

- Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe e declaração de quitação da anuidade;

- Comprovante de Residência atualizado;

- Uma foto 3 x 4 (recente), e

- Comprovante de Conta-Corrente do Banco do Brasil.

2. CERTIDÕES NEGATIVAS DE ANTECEDENTES CIVEIS E CRIMINAIS (atualizados)

- Justiça Federal (site: www.jfrr.jus.br/);

- Polícia Técnica, (site www.pc.rr.gov.br/);

- Fórum da localidade onde reside (site: www.tjrr.jus.br/)

3. EXAMES MÉDICOS-(atualizados) e FORMULÁRIO PRÉ-ADMISSIONAL:

- B.A.A.R;

- E.A.S;

- Glicose;

- Hemograma Completo;

- Sanidade Mental para o exercício das atribuições do cargo

- VDRL.

- Formulário Pré-Admissional

4. DECLARAÇÕES

- Declaração de Idoneidade Funcional;

- Declaração de que não é Aposentado ou Reformado por Invalidez;

- Declaração de Bens e Valores;

- Declaração de Dependentes Legais.

- Declaração de não acumulo de cargos públicos

A candidata deverá atender, para investidura no cargo, aos requisitos do art. 14 do Edital de lançamento nº 002/2019/SMAG.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 001846/2021/GABEXEC

Espécie: Contrato nº 384-PGM/PLC/2021 - NUR. 9.160881/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SER-

VIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL, COM PADRÃO DE NO MÍNIMO 03 (ESTRELAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE EXECUTIVO, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao LOTE UNICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 39.873,00 (trinta e nove mil, oitocentos e setenta e três reais).

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional Programática: 04.122.0003.2006, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprios.

Interveniente: GABINETE EXECUTIVO

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: IRMÃOS ALVES EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA – EPP

DATA DE ASSINATURA: 02 DE AGOSTO DE 2021.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, prorrogáveis por iguais períodos, conforme disposto no artigo 57, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012222/2021/GABEXEC

Espécie: Contrato nº 386-PGM/PLC/2021 – NUP. 9.162575/2021

Objeto: Aquisição de 130 (cento e trinta) licenças de uso Work OS (sistema operacional de trabalho) monday.com com treinamento, suporte e consultoria, para atender as necessidades do Gabinete Executivo — GABEXEC.

Modalidade: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 349.300, 00 (trezentos e quarenta e nove mil, e trezentos reais).

Unidade Orçamentária: 0201, Funcional programática: 04.122.0003.2.006, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes: Recurso Próprio.

Interveniente: GABINETE EXECUTIVO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: RJR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE AGOSTO DE 2021.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município – D.O.M.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 178/2021 – Registro de Preços
Processo nº 004371/2021 – SMSA

Objeto: Eventual aquisição de Fraldário Retrátil, a fim de atender as Unidades Básicas de Saúde, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, conforme especificado no anexo I deste edital.

Entrega das Propostas: a partir de 06/08/2021 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 19/08/2021 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 166/2021-Registro de Preços
Processo nº 010961/2021 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada Decreto n.º 100/E-2020, publicado no DOM nº 5213, de 11/09/2020, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregão Eletrônico nº 0166/2021, Processo nº 010961/2021 – SMSA, destinado a Eventual aquisição de Conjunto (kit) colocação DIU, para a realização do procedimento nas Unidades de Saúde, pelos profissionais capacitados pela SMSA, ampliando a oferta deste método contraceptivo às mulheres do Município de Boa Vista, sendo que o item 1 procedeu FRACASSADO, por ter sido desclassificada a única empresa participante neste item, o item 2 procedeu DESERTO pela ausência de empresa participante no mesmo, conforme consta nos autos do referido processo.

Rosana de Oliveira Borges Vieira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 165/2021 - Registro de Preços
Processo nº 005362/2021 SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 165/2021, Processo nº 005362/2021 SMSA, destinado a Eventual Contratação de Empresa Especializada em serviços de recargas e teste hidrostático em extintores e substituição de acessórios, para atender as Unidades Básicas, Especializadas, Vigilância em Saúde e o Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, a licitação procedeu FRACASSADA, por ter sido desclassificada a única empresa participante do certame, conforme consta nos autos do referido processo.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 170/2021 - Registro de Preços
Processo nº 005048/2021 -SEMGES

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações ao Edital, interpostas pelas empresas MARTINS SERVIÇO E TRANSPORTE LTDA e DANY KAYTON PINHEIRO DOS SANTOS, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Gestão Social – SEMGES, julga IMPROCEDENTES os pedidos do objeto das Impugnações. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Néria Gardênia Pontes Benicio
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 137/2021 – Registro de Preços
Processo nº 016919/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 100/E- 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 5213, de 11/09/2020, torna

público a revogação dos procedimentos licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 137/2021, conforme solicitação da secretaria que se encontra nos autos, à disposição dos interessados.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 299/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o disposto no art. 160, §4º, da Lei Complementar nº 003/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Acatar na íntegra as orientações constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº 003434/2020/SMAG/Vol. 1, que é pelo arquivamento do procedimento administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 04 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 300/2021-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 564/P, publicada no Diário Oficial do Município nº 5248, de 05 de novembro de 2020, que concedeu Horário Especial à servidora Ana Regina Lima Pires, Técnico em Enfermagem, Matrícula 29870, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de março de 2021.

Boa Vista - RR, em 04 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 301/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Francisca Severino da Silva, Matrícula nº 42101, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 375/SMAG/SA/2021, referente ao Processo nº 011695/2021/SMAG, que tem como objeto aquisição de uma licença da plataforma Banco de Preços, para atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Boa Vista - RR, em 04 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 302/2021-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Rozimar Soares de Araújo, Diretora de Departamento, Matrícula 42583, como Agente Suprido, referente ao Processo nº 014144/2021/SMAG, para atender as necessidades desta secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 05 de agosto de 2021.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

Processo: 00000.0.003434/2020
Unidade: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Assunto: Processo Administrativo em desfavor de Filipe da Rocha Silva.

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, ACOLHO o Relatório Final da comissão processante e DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do processo, instaurado em desfavor do servidor, conforme o parágrafo 4º do art. 160, da Lei 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DOCUMENTO NUP 00000.9.063538/2021
ASSUNTO: OFICIO Nº 9399/2021 SGTES/SMSA
REQUERENTE: ANA REGINA LIMA PIRES

DECISÃO

[...]

4. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 16/E, de 5/2/2015, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ANA REGINA LIMA PIRES, Técnica Municipal/Técnica em Enfermagem, com fulcro nas exigências estabelecidas no art.92, § 2º da LMC n. 003/2012, para CESSAR os efeitos da Portaria n. 564/P, publicada no dia 5.11.20, que concedeu afastamento para Horário Especial, a contar de 22/3/21.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 265/2021-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelo Contrato nº 179/2021/SMSA oriundo do Processo nº 021935/2019/SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUME, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAIS - EXERCÍCIO 2020.

Art. 2º. Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula nº 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos nº 180/2021/SMSA e 181/2021-SMSA oriundo do Processo nº 013004/2020/SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO E RESPIRATÓRIO, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/ 2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Art. 3º. Nomear comissão de recebimento dos medicamentos objetos dos contratos dos processos administrativos descrito no artigo anterior, tendo como responsável a Superintendência de Assistência Farmacêutica.

Art. 3º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA
Carolina Wottrich	952.942
José Serra Júnior	44.023
Adiênio Silva de Farias	44.004

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 03 de agosto de 2021.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 266/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 138, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 187/2021/SMSA, de 21 de junho de 2021, referente ao Processo nº 4831/2021/SMSA, Vol. 01, publicada no (DOM 5410 de 29 de junho de 2021), com a finalidade de dar curso às atividades da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 04 de agosto de 2021

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 267/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 138, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 188/2021/SMSA, de 21 de junho de 2021, referente ao Processo nº 4803/2021/SMSA, Vol. 01, publicada no (DOM 5410 de 29 de junho de 2021), com a finalidade de dar curso às atividades da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 04 de agosto de 2021

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 268/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 138, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 192/2021/SMSA, de 21 de junho de 2021, referente ao Processo nº 4790/2021/SMSA, Vol. 01, publicada no (DOM 5410 de 29 de junho de 2021), com a finalidade de dar curso às atividades da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 04 de agosto de 2021

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde - SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 269/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 138, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 193/2021/SMSA, de 21 de junho de 2021, referente ao Processo nº 4811/2021/SMSA, Vol. 01, publicada no (DOM 5410 de 29 de junho de 2021), com a finalidade de dar curso às atividades da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 04 de agosto de 2021

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 270/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 138, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 190/2021/SMSA, de 21 de junho de 2021, referente ao Processo nº 6245/2020/SMSA, Vol. 01, publicada no (DOM 5410 de 29 de junho de 2021), com a finalidade de dar curso às atividades da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 04 de agosto de 2021

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 271/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 138, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Ad-

ministrativa, instituída através da Portaria nº 189/2021/SMSA, de 21 de junho de 2021, referente ao Processo nº 6266/2021/SMSA, Vol. 01, publicada no (DOM 5410 de 29 de junho de 2021), com a finalidade de dar curso às atividades da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 04 de agosto de 2021

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 272/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 138, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 196/2021/SMSA, de 21 de junho de 2021, referente ao Processo nº 10613/2021/SMSA, Vol. 01, publicada no (DOM 5410 de 29 de junho de 2021), com a finalidade de dar curso às atividades da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em 04 de agosto de 2021

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 273/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº. 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 138, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 195/2021/SMSA, de 21 de junho de 2021, referente ao Processo nº 424892/2018/SMSA, Vol. 01, publicada no (DOM 5410 de 29 de junho de 2021), com a finalidade de dar curso às atividades da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em
04 de agosto de 2021

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 274/2021/SMSA/CS/SMSA

O Secretário Municipal de Saúde Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0015/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no D.O.M nº 5286 de 04 de janeiro de 2021, e Decreto nº 039/E de 07 de março de 2017, publicado no D.O.M. nº. 4359, e artigo 138, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria nº 194/2021/SMSA, de 21 de junho de 2021, referente ao Processo nº 430334/2018/SMSA, Vol. 01, publicada no (DOM 5410 de 29 de junho de 2021), com a finalidade de dar curso às atividades da Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se
Publique-se,
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Boa Vista RR, em
04 de agosto de 2021

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 021935/2019/SMSA
Espécie: Contrato nº 179/2021/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REMUME, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAIS – EXERCÍCIO 2020.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 162/2019.
Valor: R\$ \$ 86.830,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2.103, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (2.214.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1219, de 16/06/2021, no valor de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES – LTDA
Data de Emissão do Contrato: 03 de agosto de 2021.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 013004/2020/SMSA
Espécie: Contrato nº 180/2021/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO E RESPIRATÓRIO, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 005/2021.
Valor: R\$ \$ 20.025,00.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (2.214.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1529, de 27/07/2021, no valor de R\$ 20.025,00 (vinte mil, vinte e cinco reais).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TECNOVENT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-EPP.
Data de Emissão do Contrato: 03 de agosto de 2021.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 013004/2020/SMSA
Espécie: Contrato nº 181/2021/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CIRCUITO PARA VENTILAÇÃO E RESPIRATÓRIO, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2020/2021, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 005/2021.
Valor: R\$ \$ 7.469,40.
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (2.214.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1530, de 27/07/2021, no valor de R\$ 7.469,40 (sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: W M COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Data de Emissão do Contrato: 03 de agosto de 2021.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 335/2018 SMOU
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1077/2018/SMO/SA

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 1077/2018/SMO/SA, referente ao reajuste no valor de R\$ 89.507,17 (oitenta e nove mil, quinhentos e sete reais e dezessete centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Data de assinatura: 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 335/2018 SMOU
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 1078/2018/SMO/SA

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 1078/2018/SMO/SA, referente ao reajuste no valor de R\$ 130.420,42 (cento e trinta mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Próprio.

Data de assinatura: 02 de agosto de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 335 / 2018 / SMO
Espécie: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1077/ SMO/SA/2018

Objeto: 1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 1077/SMO/SA/2018 por 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 28 de agosto de 2021.

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional de Programática: 15 451 0039 2.120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: Convênio Nº 1036.237-

06/2016/MCIDADES/CAIXA/PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 434956/2018/SMO
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 179/SMO/SA/2019.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 179/SMO/SA/2019, referente ao reajuste contratual no valor de R\$ 797.126,88 (setecentos e noventa e sete mil, cento e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.111, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSÓRCIO SANCHES TRIPOLONI-COEMA

Data de Assinatura: 23 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 434956/2018/SMO
Espécie: TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 180/SMO/SA/2019.

Objeto: O objeto do presente Termo é APOSTILAR o Contrato nº 180/SMO/SA/2019, referente ao reajuste contratual no valor de R\$ 20.874,29 (vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Unidade Orçamentária: 0901, Funcional Programática: 15 451 0038 2.111, Categoria Econômica: 4.4.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprios.

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: ARCHITECH CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP

Data de Assinatura: 23 de julho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 144-2021/SEMGE/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Carolina Martins Rodrigues matrícula nº 954661 e Romênia Maranhão da Cunha - matrícula nº 27794, para atuarem como Fiscais do Contrato Administrativo nº 382-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo nº 12606/2021 - Desmembramento do Processo nº 004051/2021-SMAG, que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, coffee break e coquetel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes - Empresa SOARES & SOARES LTDA - ME.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 04 de agosto de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PORTARIA 145-2021/SEMGE/FMAS/GA

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Noely de Oliveira Sarmento matrícula nº 954761, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 382-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021, oriundo do Processo nº 12606/2021 - Desmembramento do Processo nº 004051/2021-SMAG, que tem por objeto a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche, coffee break e coquetel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes - Empresa SOARES & SOARES LTDA - ME.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 04 de agosto de 2021.

Alessandra Gonçalves Corleta
Secretária Municipal de Gestão Social - SEMGE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 30714/2019/SEMGE.
Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO 372-SEMGE/FMAS/ASSESP/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL (SEMGE) NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

Valor: R\$ 213.797,33 (duzentos e treze mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

Modalidade: Pregão Presencial.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 286, de 20/07/2021, no valor de R\$ 213.797,33 (duzentos e treze mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: DR7 SERVIÇO DE OBRAS DE ALVENARIA

LTDA

CNPJ: 01.335.516/0001-50

Data da assinatura: 26 de julho de 2021.

Vigência: A vigência do contrato será de 03 (três) meses, a contar de 02 de agosto de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 346/2018/SEMGE.
Espécie: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 1022/2018/SEMGE.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação de valor e vigência do Contrato 1022/2018/SEMGE, por 12 meses, a partir de 01 de setembro de 2021.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.30.25, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 283 de 16/07/2021, no valor de R\$ 93.361,05 (noventa e três mil trezentos e sessenta e um reais e cinco centavos).

b) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 282 de 16/07/2021, no valor de R\$ 62.240,70 (sessenta e dois mil duzentos e quarenta reais e setenta centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: PRINTES E BRITO COMERCIO LTDA
CNPJ: 09.650.154/0001-01.
Data de Assinatura: 22 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 12530/2019/SEMGE.
Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 525-SEMGE/FMAS/ASSESP/2019.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de valor e vigência do Contrato 525-SEMGE/FMAS/ASSESP/2019 por 12 meses, com reajuste de 20,01%, a partir de 31 de agosto de 2021 até 31 de agosto de 2022. O contrato passará a ter o valor total de R\$ 70.419,00 (setenta mil, quatrocentos e dezanove reais).
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: ALLFIBER TELECOM – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 23.150.425/0002-63.
Data de Assinatura: 13 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 26579/2019/SEMGE.
Espécie: NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 75/SEMGE/FMAS/ASSESP/2020.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 22.558,07 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), correspondente a 2,03% em relação ao Contrato.
O valor suprimido será de R\$ 1.784,61 (um mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), correspondente a 0,16% em relação ao Contrato 75/SEMGE/FMAS/ASSESP/2020, relativo à 3ª reprogramação.
O contrato passará a ter o valor total de R\$ 1.324.156,96 (um milhão trezentos e vinte e quatro mil cento e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da:
a) Unidade Orçamentária: 10.01, Funcional Programática: 08.243.0049.1188, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho 301, de 26/07/2021, no valor de R\$ 20.773,46 (vinte mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES
Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 22.890.123/0001-88
Data de Assinatura: 29 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 6065/2021/SEMGE.
Espécie: CONTRATO 385- SEMGE/FMAS/ASSESP/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE 150.000 (CENTO E CINQUENTA MIL) CESTAS DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, DENTRO DO PROGRAMA DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ATENDIDAS ATRAVÉS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL-SEMGE.
Valor: R\$ 9.541.000,00 (nove milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico 002/2021 sob sistema de Registro de Preço.
As despesas com a execução do presente contrato

correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 1001 Funcional Programática: 08.244.0048.2172 Categoria Econômica: 3.3.90.32.03 Fontes de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho 309, de 02/08/2021, no valor de R\$ 2.726.000,00 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil reais).

b) Os valores residuais serão contemplados conforme demanda.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Contratada: F.A.L COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 11.110.793/0001-18.
Data da assinatura: 03 de agosto de 2021.
Vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo, conforme o art. 57, caput, da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 037/2021 – GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade 15 (quinze) dias de férias da servidora JULIENNY ANGELIM CARDOSO, matrícula nº 44692, referente ao exercício 2020/2021, as quais seriam gozadas em 13.09.2021 à 27.09.2021, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 03 de agosto de 2021.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº112/2021

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º – Fica nomeado interinamente o senhor ESRON MESSIAS VIEIRA MARTINS, para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor de Operações da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 26/07 à 01/08/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 26 de julho de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PORTARIA/PRESI/Nº 121/2021**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar, os empregados públicos abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Subcomissão Técnica para Avaliação e Julgamento das Pontuações referente ao Processo nº 2917/2020 e seus respectivos Volumes – Contratação de Empresa de Consultoria para Promover a Revisão do Plano Diretor.

I – JONATHAN DE ALMEIDA VIZZONI – Assessor, Matrícula 848121;

II – PAULO RICARDO DE FREITAS CARVALHO – Assessor Especial, Matrícula 746

III – DANIELA DA COSTA NORBERTO PERES – Chefe do Departamento Contábil, Financeiro e Orçamentário, matrícula 462;

IV- SUZITA SANTOS FERREIRA – Técnica em Edificações, Matrícula 474;

V – LEYLANE ALVES PARENTE- Chefe do Departamento de Fiscalização Técnica, matrícula 563;

VI – NOÉLIA ALVES DA SILVA - Assessora, Matrícula 26291.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, 03 de agosto de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PORTARIA/PRESI/Nº 122/2021**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder férias a empregada pública Karlene Queiroz Vieira – Matrícula 554, referente ao período aquisitivo 2019/2020 a serem usufruídas no período de 05/08/2021 à 24/08/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de agosto de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
PORTARIA/PRESI/Nº 123/2021**

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional de Boa Vista – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XI do Art. 17 da Lei 1351/11.

R E S O L V E:

ART. 1º - Fica nomeada interinamente a senhorita PATRICIA REGINA PEREIRA PACHECO, matrícula nº 497, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no período de 05 à 24/8/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista/RR, 04 de agosto de 2021.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente /EMHUR

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0258/2021

A Presidente em Exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor João Kennedy Veras, ocupante do cargo: Assessor Técnico V, Matrícula 79617, para fiscalizar a contratação de Bandas Musicais - que farão parte da programação do evento “ XXX ARRAIAL DO THIANGUÁ IN LIVE”, conforme Processo nº 0148/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 27 de Julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0259/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Eliene Ferreira Soares da Costa, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Natureza Especial, Sub-Grupo AB, código GNE-202, de Chefe de Gabinete da Presidência desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir 1º de agosto de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR 28 de Julho de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0261/2021

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribui-

ções que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Destituir a servidora Amália Carvalho em virtude de férias, e designar a servidora Beatriz de Paiva Costa, no período de 02 a 21 de agosto de 2021, como fiscal do Processo nº 072/2021 que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de automação de bilheteria, para atender as necessidades desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 29 de julho de 2021.

**Daniel Lima
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto da empresa “CIA ARTISTICA WELL SOUZA”, inscrita no CNPJ:28.359.019/0001-48;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	88	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 23 de Julho de 2021.

**Naiza Rebelo
Superintendente de Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto da empresa “PRATA & MOURA LTDA”, inscrita no CNPJ:27.911.477/0001-85;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	88.3	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 04 de Agosto de 2021.

**Fernanda Ferreira Queiroz
Superintendente Interina de Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

RESULTADO OFICIAL DA PONTUAÇÃO E DOS CONTEMPLADOS DO BOLSA ATLETA 2021

A Comissão de Avaliação do Programa “Bolsa Atleta” no uso das suas atribuições, torna público o resultado da pontuação oficial e dos contemplados dos atletas inscritos, conforme abaixo:

ORD	MODALIDADE	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Atletismo	Alex de Souza Barros	Adulto	75 PONTOS	CONTEMPLADO
02	Judô	Aline Santos Pereira	Adulto	175 PONTOS	CONTEMPLADO
03	Maratona Aquática	Ariadne Gomes de Araújo	Juvenil	75 PONTOS	CLASSIFICADO
04	Natação	Amanda Nobre Gouvêa	Adulto	95 PONTOS	CLASSIFICADO
05	Atletismo	Andressa dos Santos Level Silva	Adulto	60 PONTOS	CLASSIFICADO*
06	Natação	Carlos Nunes Gomes Filho	Paratleta Adulto	70 PONTOS	CONTEMPLADO
07	Judô	Daniel Vitor Lima Mendes	Juvenil	775 PONTOS	CONTEMPLADO
08	Natação	Denis Viana de Souza Junior	Juvenil	75 PONTOS	CLASSIFICADO
09	Atletismo	Deyvisson Deluan C. de Souza	Adulto	360 PONTOS	CONTEMPLADO
10	-	Edson Marinho Ribeiro	Juvenil	DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 3.4.1	
11	Maratona Aquática	Erick Bezerra Rabelo	Adulto	DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O INCISO "B" DO ITEM 4.1	-
12	Maratona Aquática	Emily Bezerra Rabelo	Juvenil	DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O INCISO "B" DO ITEM 4.1	-
13	Judô	Fabiana Damásio Alves	Adulto	DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O INCISO "H" DO ITEM 4.1	-
14	Natação	Flávia Soares Braga Cantanhede	Adulto	410 PONTOS	CONTEMPLADO
15	Ginástica Rítmica	Gabrielly Miranda Mendes	Juvenil	170 PONTOS	CONTEMPLADO
16	Ciclismo	Gabriel Bekman Portela	Adulto	120 PONTOS	CONTEMPLADO
17	Natação	Gabriel de Almeida Santos	Juvenil	265 PONTOS	CONTEMPLADO
18	Karate	Geovana Gabriela Magalhães Leite	Juvenil	DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O INCISO "H" DO ITEM 4.1	-
19	Maratona Aquática	Greyke Mírom Terra Marcelino	Adulto	DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O INCISO "B" DO ITEM 4.1	-
20	Ciclismo	Hermano de A. Damasceno	Paratleta Adulto	90 PONTOS	CONTEMPLADO
21	Atletismo	Isaias Batista Pinho Mendes	Adulto	60 PONTOS	CONTEMPLADO*
22	Ginástica Rítmica	Iasmyn Lizzie de Sousa	Juvenil	65 PONTOS	CONTEMPLADO
23	Judô	Jamily Caroline Favacho Rodrigues	Juvenil	135 PONTOS	CONTEMPLADO
24	Natação	Jennifer Barreto Brasil	Paratleta Adulto	215 PONTOS	CONTEMPLADO
25	Maratona Aquática	Jorge Gomes de Araújo	Juvenil	125 PONTOS	CONTEMPLADO
26	Maratona Aquática	João Lucas Toti Souza da Silva	Juvenil	130 PONTOS	CONTEMPLADO
27	Ciclismo	Johon Emerson de Souza Camilo	Adulto	205 PONTOS	CONTEMPLADO
28	Natação	Jonas Guedes Sobral	Juvenil	210 PONTOS	CLASSIFICADO
29	Ginástica Rítmica	Julia Karoline Silva Damasceno	Juvenil	DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O ITEM 3.3	-
30	Natação	Kaio Wanderson Amorim Lopes	Adulto	195 PONTOS	CLASSIFICADO
31	Natação	Kaline Eshylei Silva Greco	Juvenil	500 PONTOS	CONTEMPLADO
32	Maratona Aquática	Kamilli Souza Carvalho	Juvenil	225 PONTOS	CONTEMPLADO
33	Natação	Kauã Gonçalves Santos	Paratleta Juvenil	55 PONTOS	CONTEMPLADO
34	Natação	Kaylane Silva Greco	Adulto	530 PONTOS	CONTEMPLADO
35	Judô	Kerlon Dimikelly Carvalho Pessoa	Juvenil	165 PONTOS	CONTEMPLADO
36	Judô	Lorena Santana de Souza	Juvenil	125 PONTOS	CONTEMPLADO
37	Natação	Luca Samuel Chaves de Lima	Juvenil	70 PONTOS	CLASSIFICADO
38	Judô	Marcos Paulo Lima Vieira	Adulto	135 PONTOS	CONTEMPLADO
39	Ginástica Rítmica	Mariana de Souza Amorim	Juvenil	125 PONTOS	CONTEMPLADO
40	Atletismo	Melissa Dandara de Oliveira Duarte	Adulto	125 PONTOS	CONTEMPLADO
41	Karate	Naiane Alberto Ribeiro	Adulto	95 PONTOS	CONTEMPLADO
42	Maratona Aquática	Nenzo Gomes de Lima	Juvenil	80 PONTOS	CONTEMPLADO
43	Atletismo	Nicolas Amaro Maia de Almeida	Paratleta Adulto	55 PONTOS	CONTEMPLADO
44	Ginástica Rítmica	Nicole Rafaela Santos Vidal	Juvenil	100 PONTOS	CONTEMPLADO
45	Judô	Pedro Henrique Gusmão Brasil	Juvenil	70 PONTOS	CLASSIFICADO
46	Natação	Pedro Henrique Oliveira Medrado	Juvenil	1220 PONTOS	CONTEMPLADO
47	Karate	Pedro Victor Oliveira Magalhães	Juvenil	DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O INCISO "H" DO ITEM 4.1	-
48	Judô	Priscila Vitória Lima Vieira	Adulto	575 PONTOS	CONTEMPLADO
49	Natação	Rafaela de Saboya Grangeiro	Juvenil	160 PONTOS	CLASSIFICADO

50	Judô	Ramon Lorenzo Santos Lucena	Adulto	175 PONTOS	CONTEMPLADO
51	Natação	Rebeca de Saboya Grangeiro	Juvenil	110 PONTOS	CLASSIFICADO
52	Ginástica Rítmica	Rebeca de Araújo Viana	Juvenil	100 PONTOS	CONTEMPLADO
53	Natação	Renildo Yago Gomes Araújo	Juvenil	605 PONTOS	CONTEMPLADO
54	Natação	Rhuan Dellon Rodrigues Ferreira	Adulto	435 PONTOS	CONTEMPLADO
55	BMX	Rodrigo Alencar de Assis	Adulto	215 PONTOS	CONTEMPLADO
56	Atletismo	Rodrigo Oliveira Rodrigues	Juvenil	200 PONTOS	CONTEMPLADO
57	Natação	Samara Silva Santos	Juvenil	355 PONTOS	CONTEMPLADO
58	Natação	Sinara da Silva Chaves	Juvenil	115 PONTOS	CLASSIFICADO
59	Voleibol	Sharon Layanne Sousa Braz	Adulto	DESCLASSIFICADO POR NÃO ATENDER O INCISO "H" DO ITEM 4.1	-
60	Natação	Sophia Padilha de Souza	Juvenil	195 PONTOS	CLASSIFICADO
61	Natação	Talisson Mendes da Silva	Juvenil	45 PONTOS	CLASSIFICADO
62	Natação	Vanesom de Souza da Ativa	Adulto	105 PONTOS	CLASSIFICADO
63	Natação	Vitória Maria Gouveia Guimarães	Juvenil	250 PONTOS	CLASSIFICADO
64	Judô	Wendryel Phauler Costa de Souza	Juvenil	75 PONTOS	CLASSIFICADO
65	Natação	Yasmim Josino Barbosa de Lima	Adulto	305 PONTOS	CONTEMPLADO

1 - Os atletas e paratletas contemplados deverão apresentar no período de 03 a 09 de agosto de 2021, o comprovante de conta corrente e/ou poupança exclusiva para recebimento dos recursos do Programa Bolsa Atleta.

2 - Ficam convocados os técnicos dos atletas e paratletas contemplados a apresentarem, no período de 03 a 06 de agosto de 2021, os documentos constante do item 3.4.3 do Edital nº 003/2021.

3 - O Atleta Isaias Batista Pinho Mendes (atletismo) foi contemplado pelo critério de desempate, conforme 6.4 do Edital 003/2021.

Boa Vista – RR, 30 de Julho de 2021.

**Reny Adonay Oliveira Moreira
Presidente da Comissão de Avaliação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

E R R A T A

No EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo nº 0122/2021, VEICULADA na Edição do Diário Oficial do Município - DOM nº 5407, fls. 13 do dia 24 de junho de 2021.

Onde se lê:

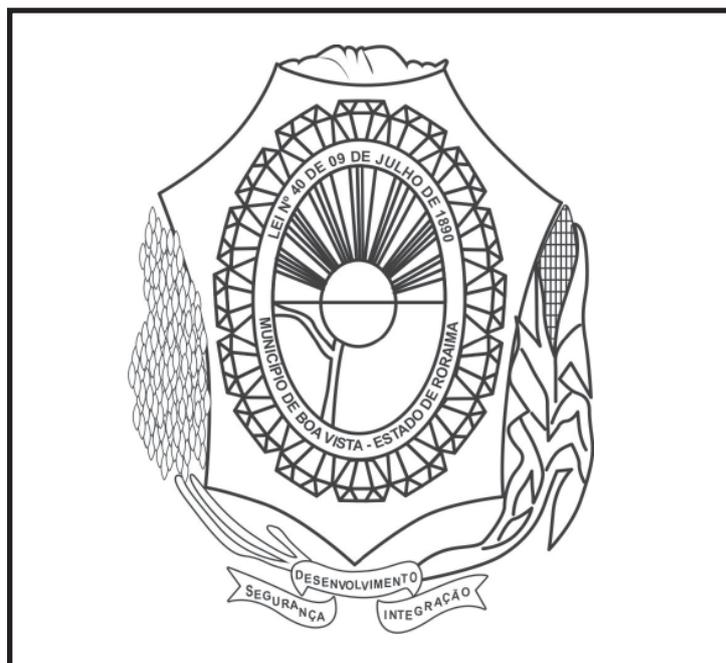
ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso III da Lei 8.666/1993;

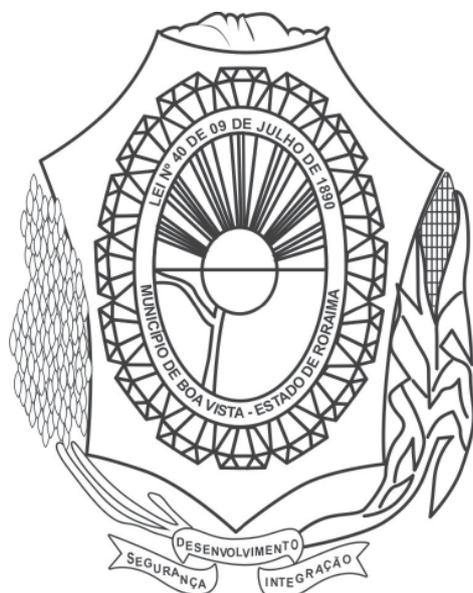
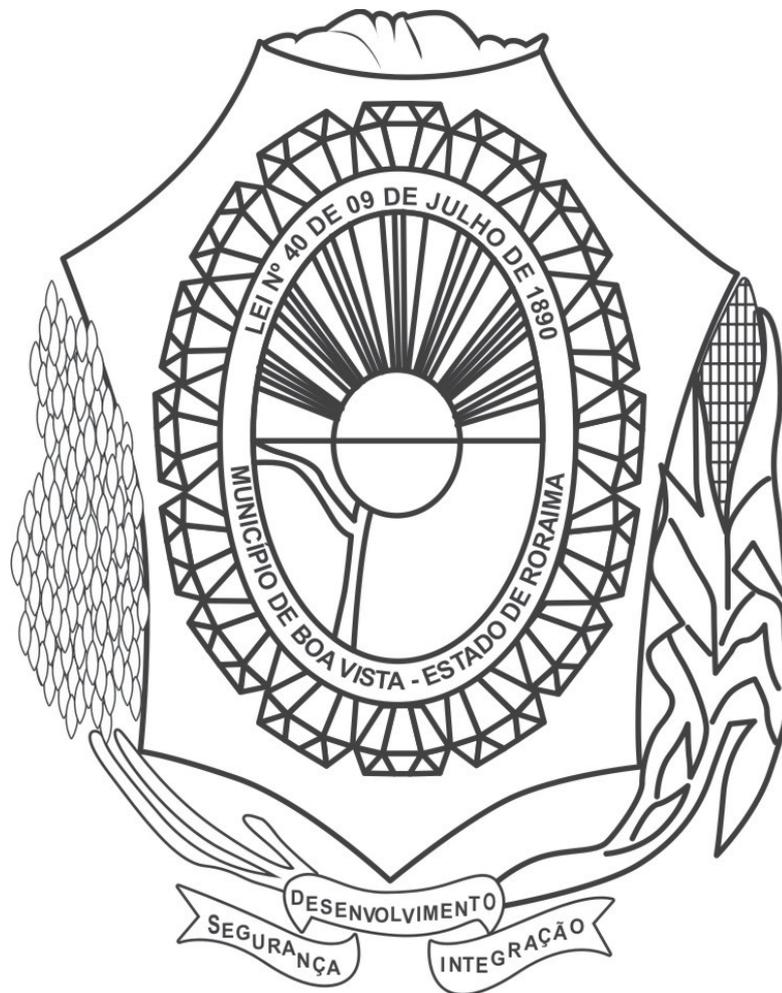
Lê-se:

ESPÉCIE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com respaldo art. 25, inciso II e cominado com art.13 inciso III Art. da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista-RR, 05 de agosto de 2021.

**Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan
Presidente da CPL/FETEC**





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Idázio Chagas de Lima, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, José Francisco Lopes de Albuquerque, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Jullierre Pablo Lima da Silva, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Regiane Batista Matos, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.